



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/12/2018

PORTARIA n.º 088/2018, de 10 de dezembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens à servidora Neize Terezinha Silva Rodrigues”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens à servidora **Neize Terezinha Rodrigues** que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, para participar do curso *Ciclo de Estudos para Encerramento, Transição e Ações Iniciais para 2019, para Vereadores, Assessores, Servidores e Diretores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS